



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO

DECRETO N.º 0079 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito de Remanejamento

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Verissimo 13 / março / 2017  
Armando S. Zebra

O gestor de VERISSIMO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº465, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R\$14.200,00 ( catorze mil duzentos reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>14.200,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	
20 601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	2.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
26 782 0531 2 0031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINA	2.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>51 FUNDEB</b>	<b>10.000,00</b>
<b>51 FUNDEB</b>	
12 365 0207 2 0048 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFAN	10.000,00
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>200,00</b>
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 304 0438 2 0059 APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGI	200,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	<b>14.200,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>2.000,00</b>
<b>10 GABINETE DO PREFEITO</b>	
20 601 0114 2 0013 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	2.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	<b>2.000,00</b>
<b>40 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
26 782 0531 2 0031 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINA	2.000,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>51 FUNDEB</b>	<b>10.000,00</b>
<b>51 FUNDEB</b>	
12 365 0207 2 0048 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFAN	10.000,00
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>200,00</b>
<b>61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
10 304 0438 2 0059 APLICAÇÃO DE RECUR.INTERGOVERNAMENTAIS NA VIGI	200,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO**

**Luiz Carlos da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**Veríssimo - MG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO , Estado de Minas Gerais 13 de março de 2017.